



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.  
58.429-140 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723  
Email: [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br)

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO nº 07, de 23/05/2017**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano – SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não recadastramento anual, no mês do aniversário:

	NOME	CPF	TIPO
	<a href="#">ALANA CANDEIA DE MELO</a>	<a href="#">205.481.924-72</a>	Aposentado
	<a href="#">FLORENCE AYRES CAMPELLO DE OLIVEIRA</a>	<a href="#">151.492.934-15</a>	Aposentado
	<a href="#">FRANKLIN RIET CORREA AMARAL</a>	<a href="#">288.698.500-72</a>	Aposentado
	<a href="#">HILDA BANDEIRA</a>	<a href="#">181.151.874-53</a>	Aposentado
05	<a href="#">JOAO MARQUES DE CARVALHO</a>	<a href="#">098.254.283-68</a>	Aposentado
	<a href="#">JORGE LUIZ BEJA</a>	<a href="#">547.465.828-15</a>	Aposentado
	<a href="#">MARIA JOSE DOS SANTOS</a>	<a href="#">086.393.024-72</a>	Aposentado
	<a href="#">MARIA RODRIGUES DA SILVA</a>	<a href="#">044.523.644-20</a>	Aposentado
	<a href="#">MARIA SOLANGE DA NOBREGA CANDEIA DE LIMA</a>	<a href="#">299.223.644-68</a>	Aposentado
10	<a href="#">PAULO DE TARSO LANDIM</a>	<a href="#">241.075.817-72</a>	Aposentado
	<a href="#">REUDESMAN LOPES FERREIRA</a>	<a href="#">123.918.084-53</a>	Aposentado
	<a href="#">SALVIANO LOURENCO DE SOUZA</a>	<a href="#">140.971.094-72</a>	Aposentado
	<a href="#">SEVERINO REGIS DA SILVA</a>	<a href="#">162.428.744-15</a>	Aposentado
	<a href="#">TANIA MARIA PINTO DE ALMEIDA</a>	<a href="#">461.463.264-53</a>	Aposentado
	<a href="#">MARIA AMELIA LISBOA GADELHA</a>	<a href="#">004.642.014-20</a>	Beneficiário de Pensão
	<a href="#">MARIA DO SOCORRO FARIAS MORAIS DE CARVALHO</a>	<a href="#">449.724.904-20</a>	Beneficiário de Pensão

2. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento **peçoal** do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário; CEP: 58.429-140 – Campina Grande – PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.  
58.429-140 – Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723  
Email: [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br)

da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514 ou (83) 2101 1725, ou ainda, através do e-mail [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br), para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

4. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.

5. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

**Paulo de Melo Bastos**  
**Secretario de Recursos Humanos/UFPA**  
**Mat. SIAPE: 0333745**